



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 218/2021

Nº de ordem	218/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	21 / 05 / 2021
	
	Responsible

“Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para o município de Goiânia-GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal nº 1.257/2018,

CONSIDERANDO, o processo administrativo nº 3593/2021, em que consta o Ofício nº G-379/2021, datado em 13 de maio de 2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Goiânia, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal, Karla Amorim de Almeida Lima, ao município de Goiânia-GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal, **KARLA AMORIM DE ALMEIDA LIMA**, inscrita no CPF nº 035.708.711-93, servidora do quadro efetivo do município de Montividiu-GO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para prestar seus serviços junto ao município de Goiânia-GO, sem ônus para a origem, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o período de 01/06/2021 à 31/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal